



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, ANO DE 2026. -----

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às vinte horas, realizou-se a Segunda Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Salmourão, estado de São Paulo, ano de dois mil e vinte e seis. Presidida pelo vereador **LEANDRO DE PAULA** e secretariada pelo vereador Wesley Barbosa. Também presentes os vereadores: Edinaci Silva dos Santos, Fernando Roçato, Flávio Eduardo Rodrigues, Francine Caetano da Silva, Luiz Carlos do Carmo, Pedro Henrique Ramos e Wikele Fernando da Silva Ferreira. O Presidente declarou haver quórum regimental e, sob a graça de Deus, iniciou a sessão com a leitura da Bíblia Sagrada. Então o Presidente informou que a ata da Primeira Sessão Extraordinária de 2026 foi disponibilizada aos vereadores nos termos regimentais e que não houve pedido de impugnação. A ata foi aprovada por oito votos a zero. O Presidente lembrou que a sessão foi convocada extraordinariamente pela Prefeita Municipal, nos termos do art. 167 do Regimento Interno, para apreciação dos seguintes projetos: 1 - Projeto de Lei nº 5, de 2026, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a autorização para a abertura de crédito adicional especial por superavit financeiro no valor de R\$ 106.100,00. 2 - Projeto de Lei nº 6, de 2026, de autoria do Poder Executivo, que dá nova redação ao art. 1º da Lei Municipal nº 1.321, de 27 de janeiro de 2026. O presidente consignou que os projetos foram distribuídos aos vereadores logo após terem sido apresentados pelo Executivo. Então o Presidente determinou a leitura dos dois projetos de lei. Encerrada as leituras, o Presidente determinou a leitura do Requerimento nº 5, de 2026, de autoria dos vereadores Luiz Carlos do Carmo, Wesley Barbosa e Edinaci Silva dos Santos, que requerem urgência especial para o Projeto de Lei nº 5, de 2026. O requerimento foi colocado em discussão. Não houve o uso da palavra. O requerimento foi colocado em votação e aprovado por oito votos a zero (8X0). O Presidente declarou aprovado o requerimento e nomeou o vereador Wikele Fernando da Silva Ferreira como relator especial do projeto, nos termos do art. 179 do Regimento Interno. Em seguida, o Presidente determinou a leitura do Requerimento nº 6, de 2026, de autoria dos vereadores Wesley Barbosa, Luiz Carlos do Carmo e Edinaci Silva dos Santos, que requerem urgência especial para o Projeto de Lei nº 6, de 2026. O requerimento foi colocado em discussão. Não houve o uso da palavra. O requerimento foi colocado em votação e aprovado por oito votos a zero (8X0). O Presidente declarou aprovado o requerimento e nomeou o vereador Fernando Roçato como relator especial do projeto, nos termos do art. 179 do Regimento Interno. O Presidente, após consulta anterior aos relatores, declarou não ser necessária a suspensão da sessão, então passou a palavra ao vereador Wikele Fernando, relator especial, para emissão de parecer oral sobre o Projeto de Lei nº 5, de 2026. O relator especial, vereador Wikele, emitiu parecer favorável, ressaltando que o projeto é de suma importância para o município. Com o parecer favorável, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 5, de 2026 em discussão. Não houve quem quisesse discutir. O projeto foi colocado em votação nominal e aprovado por oito votos a zero (8X0). O Presidente declarou aprovado o Projeto de Lei nº 5, de 2026 e determinou a confecção e envio do autógrafo. Em seguida, o Presidente passou a palavra ao vereador Fernando Roçato, relator especial, para emissão de parecer oral sobre o Projeto de Lei nº 6, de 2026. O relator especial, vereador Fernando, emitiu parecer favorável. Com o parecer favorável, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 6, de 2026 em discussão. O projeto foi colocado em votação nominal e aprovado por oito votos a zero (8X0). O Presidente declarou aprovado o Projeto de Lei nº 6, de 2026 e determinou a confecção e envio do autógrafo. Encerrada a pauta, o Presidente informou que a primeira sessão ordinária do presente ano será em vinte e três de fevereiro. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão e, para constar,



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal. Sala das Sessões, em quatro de fevereiro de dois mil e vinte e seis. -----

LEANDRO DE PAULA

Presidente

LUIZ CARLOS DO CARMO

Vice-presidente

WESLEY BARBOSA

Primeiro-secretário

WIKELE F. DA SILVA FERREIRA

Segundo-secretário